



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A contratação se faz necessária tendo em vista que o contrato nº 201807000119609, oriundo da Licitação Edital nº 066/2018, Lote 1 e 3, já atingiu o limite máximo permitido para prorrogação de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

2. NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de:

Lote 1 - refeições tipo *self service*, incluindo pratos quentes, frios sobremesas e bebidas não alcoólicas para aproximadamente 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) pessoas, e marmitex, para aproximadamente 2.400 (duas mil e quatrocentas) pessoas, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses.

Lote 2 - fornecimento de lanche (pão, leite e margarina), para atender o Juizado da Infância e Juventude da Comarca Goiânia, sob demanda e pelo período de 12 (doze) meses.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida vai ao encontro das metas relacionadas com a melhoria na prestação jurisdicional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Licitação por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote;



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

- b) Serviço de natureza continuada, com contratação por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666 de 1993;
- c) Quantidade a ser contratada conforme descrito no item 5.
- d) O serviço para o Lote 1 será prestado nas unidades da Comarca de Goiânia, conforme a seguir:
 - d.1) Contratação de serviços para fornecimento de alimentação aos participantes das Sessões do Tribunal de Júri, tipo *self service* (almoço e/ou jantar), por demanda, de forma estimada, com previsão de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) unidades de refeições pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as contratações anteriores;
 - d.2) Fornecimento de alimentação aos réus e policiais militares, tipo marmitex, acondicionadas em uma embalagem de isopor, de forma estimativa, com previsão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de marmitex para o período de 12 (doze) meses;
 - d.3) A quantidade de refeições e marmitex constantes neste termo foram calculadas com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses. O consumo de refeições do tipo *self service* foi de 3.655 (três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) pessoas, acredita-se que a contratação do quantitativo anteriormente pactuado, atenderá às demandas futuras mesmo diante do incremento das sessões. Entretanto, em relação ao marmitex, solicita-se que haja um aumento do quantitativo. Justifica-se o pedido pois o consumo computado deste item foi de 1808 (um mil, oitocentos e oito) unidades, no limite do contrato anterior que era de 1.920 (um mil, novecentos e vinte). Desta forma, tendo em vista a construção do prédio do Tribunal do Júri, prevista para o exercício de 2023, haverá a possibilidade de realização de 04 (quatro) sessões



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

simultâneas, com probabilidade de acréscimo da demanda. Assim, para a nova licitação, o quantitativo solicitado será de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades.

d.4) As refeições e as marmitex deverão ser fornecidas atualmente na sede do Fórum Desembargador Felton Teodoro dos Reis – Fórum Criminal (Rua 72, Qd. 15-C, Lt. 15/19, nº 312, térreo, Jardim Goiás, Goiânia/Goiás), no Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury - Fórum Cível (Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Cep: 74.884-120, Goiânia-GO) ou em outra unidade indicada pelo servidor da Unidade respectiva; e, após finalizada a construção do Tribunal do Juri, naquela unidade, sendo sempre na cidade de Goiânia-GO.

d.4) Descrição sugerida:

d.4.1) Para o Lote 1 - Os tipos abaixo mencionados são exemplificativos, podendo a Administração do Fórum da Capital, por intermédio do servidor da Coordenadoria Administrativa ou das Unidades Criminais (1ª, 2ª, 3ª ou 4ª Vara Criminal/Tribunal do Júri), solicitar ajustes.

– ALMOÇO E/OU JANTAR:

Cardápio variado, previamente aprovado pela Administração, onde o almoço será servido, sem atraso, às 12:00 horas e o jantar às 19:00 horas, diretamente no local indicado pelo servidor, com arroz tipo A, 1ª linha (branco, piamontese, galinhada, brocolizado, carreteiro, etc) e feijão Tipo A, 1ª linha (de caldo, tutu, tropeiro, feijoada, etc), contendo no mínimo 02 (dois) tipos de carnes de 1ª qualidade, sendo uma branca (frango de molho ou frito, filé de frango grelhado ou assado, peixe frito, de molho ou assado) e uma vermelha (bife a parmegiana, bife a milanesa, carne ao molho madeira, contrafilé grelhado, bife acebolado); 01 tipo de massa



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

também de 1ª linha, como, por exemplo, lasanha, macarrão, purê de batatas, etc; 02 (dois) tipos de salada, sendo uma crua e uma cozida com alimentos frescos e de primeira qualidade (salpicão, salada primavera, salada de folhas verdes tabule, seleta de legumes, etc); BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS: 02 (dois) refrigerantes de 1ª qualidade, variado (ex. Cola, Guaraná, laranja, etc), incluindo normal, light e diet e 02 (dois) tipos de sucos industrializados de 1ª qualidade (ex. uva, maracujá, pêssego, etc.), incluindo normal, diet e light; SOBREMESA: 01 (um) tipo de sobremesa (ex. Pudim de leite, sorvete de diversos sabores, pudim de coco, musse de chocolate, etc).

- As marmitex deverão ser servidos às 12 horas (almoço) e as 19 horas (jantar), em marmitas com compartimentos, acompanhadas com 01 (um) suco de 200 ml cada, sabores uva, pêssego, caju, goiaba, maracujá, etc. As saladas devem ser entregues em recipientes separadas da marmitex, assim, em relação as marmitex, serão entregues, uma marmitex contendo o prato principal e os acompanhamentos + outro recipiente contendo a salada além do suco informado e a sobremesa.

- e) O serviço para o Lote 2 será prestado conforme a seguir:
- e.1) Fornecimento de lanches aos adolescentes que aguardam audiências/atendimentos no Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, com previsão estimada de 20 (vinte) pessoas por dia, sendo 440 (quatrocentos e quarenta) pessoas por mês e 5.280 (cinco mil, duzentos e oitenta) pessoas por ano.
 - e.2) Os lanches deverão ser fornecidos, sob demanda, no prédio do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia ou onde o servidor responsável pelo pedido solicitar a entrega, desde que seja sempre,



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

em qualquer hipótese, na cidade de Goiânia, e nas especificações informadas a seguir:

| Item | Especificação |
|------|--|
| 1 | Pão de cachorro-quente (Hot dog) pacote de 500 gramas; |
| 2 | Leite pasteurizado, padronizado, homogeneizado Tipo C (01 litro) |
| 3 | Margarina (pote / 500gr ou 0,5 kg) |

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A quantidade a ser contratada:

5.1. Para o Lote 1:

| Item | Tipo de Refeição | Quantidade estimada mensal | Quantidade estimada anual |
|------|--|----------------------------|---------------------------|
| 01 | Refeições modalidade <i>self service</i> , fornecidas por demanda, incluindo pratos quentes, frios, sobremesas e bebidas | 480 | 5760 |
| 02 | Refeições modalidade marmítex | 200 | 2400 |

5.2. Para o Lote 2:

| Item | Especificação | Quantidade diária | Quantidade estimada mensal | Quantidade estimada anual* |
|------|------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1 | Pão de cachorro-quente | 1,5kg | 30kg | 360kg |
| 2 | Leite | 5L | 100L | 1200L |
| 3 | Margarina (500g) | 1 | 20 | 240 |

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro
Coordenadoria Administrativa

Será estimado por meio de pesquisa de preço de contratações similares, de acordo com o A.M.S.O. apresentado.

7. AGRUPAMENTO EM LOTE(S) OU DIVIDIDO EM ITENS

Contratação global.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se contratar empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo *self servive* e marmitex, por demanda, para atender às sessões do júri, a fim de manter a incomunicabilidade entre os jurados, bem como a contratação com vistas ao fornecimento de lanches para o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia objetiva fornecer a estrutura e suporte necessários para o regular desempenho da atividade jurisdicional, no âmbito daquela unidade.

9. HÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA?

Não

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ricardo Lúcio Sardinha de Moraes
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro
Comarca de Goiânia.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 692341812938 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000418563 (Evento nº 3)

RICARDO LUCIO SARDINHA DE MORAES

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Assinatura CONFIRMADA em 20/06/2023 às 18:27

